

DECRETO Nº 4.067 / 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. **Cícero José Rocha Neto**, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

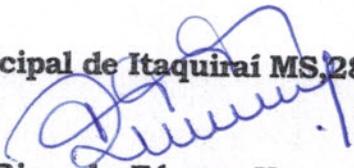
Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e Alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

- Art. 1 °-** Fica Exonerado o servidor Sr. **Cícero José Rocha Neto**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – Símbolo DAS-4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Cultura.
- Art. 2 °-** Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 15 de Novembro de 2016;
- Art. 3 °-** Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Novembro de 2016.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal